

Após vista dos autos, a Promotoria Eleitoral requereu a remoção de outdoor em benefício do candidato Jair Bolsonaro, tendo sido determinada pelo magistrado a retirada apenas do número 22 do engenho. Sobreveio recurso eleitoral do Ministério Público.

No TRE/MT, o Dr. Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, Juiz Auxiliar da Propaganda, acolhendo manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral, declinou da competência, determinando a remessa dos autos ao Tribunal Superior Eleitoral.

Encaminhados os autos à douta Procuradoria-Geral Eleitoral, sobreveio manifestação pelo arquivamento do procedimento (ID 158487691).

Ausente o interesse processual do Órgão Ministerial legitimado para, eventualmente, fazer instaurar o respectivo procedimento judicial, determino o arquivamento do presente expediente, autuado como petição cível." (PetCiv n. 0600086-78/DF, Relatora a Ministra Maria Claudia Bucchianeri, publicada no mural em 14.12.2022)

7. Pelo exposto, indefiro a petição inicial (inc. III do art. 330 do Código de Processo Civil).

Publique-se. Na sequência, arquive-se.

Brasília, 4 de abril de 2023.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º-A, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 do dia 26.04.2023 (quarta-feira) e finalizada às 23h59 do dia 28.04.2023 (sexta-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 17h00 de 25.04.2023 (terça-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 25.04.2023 (terça-feira).

Brasília, 24 de abril de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 308 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação de serviços de comunicação de dados por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - SMSat,

compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão de voz e dados via linha telefônica convencional.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Thiago Fini Kanashiro - AGEL;

II - Cristiano Moreira Andrade - COINF/STI;

III - Humberto de Melo Falcão Neto - SEMOP/COINF/STI; e

IV - Lenner Macedo Mariano - SEMOP/COINF/STI.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/04/2023, às 18:57, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2448962&crc=991C1946)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2448962&crc=991C1946](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2448962&crc=991C1946), informando, caso não preenchido, o código verificador 2448962 e o código CRC 991C1946

2023.00.000002635-3

PORTARIA TSE Nº 287 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como considerando o que consta do Processo nº [2017.00.000010972-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Elias de Oliveira, Tânia Christine Caldeira Braga, Marcos Antônio Antunes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SEI nº [2017.00.000010972-8](#), iniciados pela Comissão designada pela Portaria TSE nº 532/2018 ([0781653](#)) e alterações, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 25/04/2023, às 15:20, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2441508&crc=DA29024C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2441508&crc=DA29024C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2441508&crc=DA29024C), informando, caso não preenchido, o código verificador 2441508 e o código CRC DA29024C.

2022.00.000015901-3

PORTARIA TSE Nº 307 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidoras e servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.